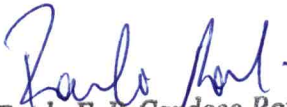


RESENHA DO CONTRATO Nº 176/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MARCELLE HORTER.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134241/2022 - EMSERH. CONTRATO Nº 176/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 045.095.213-40. **CONTRATADA:** MARCELLE HORTER. **CNPJ:** 28.449.930/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCELLE HORTER. **CPF:** 015.760.180.32. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos **ANTIBIÓTICOS, itens 02, 07, 11 e 12**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em acordo ambas as partes, de acordo com o limite permitido pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 50.434,00 (cinquenta mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 291/2022 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2024.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 02 de ABRIL de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/DEPEN/MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2.7.00.000003 Superavit do Convênio nº 88896/2018-DPE/DIRPP/DEPEN. VALOR: a CONTRATANTE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal de R\$ 4.439,60 (quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), mediante depósito bancário na conta do(a) CONTRATADO(A). DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato terá a duração de 06 (seis) meses, entrando em vigor a partir do dia 04 de março de 2024. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Gervazio Barbalho de Santana Neto – Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas/2024. São Luís, 26 de março de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica –DPE/MA.

Resenha nº 250/2024-Processo nº 0000897.110000971.0.2024 – Contrato nº 004/2024 – ASSESSOR JURÍDICO. PARTES : A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado, RENNAN MATEUS PINHEIRO SILVA. Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/DEPEN/MJSP, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/DEPEN- MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 2700000003. VALOR: o Contratante pagará a Contratada a importância mensal de R\$ 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: a presente contratação será no período de 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2024. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Rennan Mateus Pinheiro Silva – Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2024. São Luís, 02 de abril de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica –DPE/MA.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193446/2023/MAPA. CONTRATO Nº002/2024/DAF/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ N.º 06.28.1.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, CASSIANO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 970.710.303-59 e RG sob o nº 624900967 SSP/MA. CONTRATADA: VILA GALÉ BRASIL – ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA, CNPJ/MF n.º 04.027.102/0001-51, aqui representada pelo SR. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA BASTOS, portador da carteira nacional de estrangeiro RNE V584943-2, inscrição no CPF/MF sob o nº 751.263.541-91. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONCESSÃO DE USO PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO PROJETO HOTELEIRO DA CASA DO MARANHÃO. PRAZO DE CONCESSÃO: O prazo da concessão é de 33 (trinta e três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato. DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado do investimento desde contrato de concessão é de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais). O valor da outorga do presente CONTRATO DE CONCESSÃO é de 2% (dois por cento) sobre a receita líquida anual, conforme o item 13.6 do edital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº

13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Maranhão Parcerias, e demais normas indicadas no EDITAL e seus ANEXOS. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. São Luís/MA, 02 de abril de 2024. CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 018/2024/00. Processo administrativo: 04068/2023. Número do contrato: 018 /2024 /00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF 002.062.825-08; Bruno Cesar Cavalcante Mota, CPF: 636.738.432-49, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP. **Contratado:** SINERGIA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA. **CNPJ/Contratado:** 19.744.306/0001-80. **Signatário (s) /Contratado:** Sócia Administradora, a Sra. Jéssica de Miranda Paulo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o Registro nº 04131822381, DETRAN/PR e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 059.946.129-28. **Objeto:** contratação de serviço especializado para elaboração de Inventário Anual de Emissão de Gases de Efeito Estufa para determinar fontes e a quantidade de GEE lançada à atmosfera em decorrência das atividades da EMAP no Porto do Itaqui e terminais externos por ela administrados (Terminal de Passageiros de Ponta da Espera e Cujupe) e diretrizes básicas para compensação/mitigação das emissões geradas. **Valor:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Vigência:** 14 (catorze) meses a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** disponibilidade financeira e orçamentária e a mesma foi registrada no Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro – 2024 – Fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Meio Ambiente – Elaboração de inventário GEE. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, inciso II), e tendo em vista o constante do Processo Administrativo ECM nº 04068/2023 de 22/12/2023, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 007/2024-EMAP. **Data da assinatura:** 02/04/2024. **Publique-se.** São Luís, 02 de abril de 2024. Gilberto de Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 176/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MARCELLE HORTER. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134241/2022 - EMSERH. CONTRATO Nº 176/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 045.095.213-40. **CONTRATADA:** MARCELLE HORTER. **CNPJ:** 28.449.930/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCELLE HORTER. **CPF:** 015.760.180.32. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos **ANTIBIÓTICOS, itens 02, 07, 11 e 12**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em acordo ambas as partes, de acordo com o limite permitido pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 50.434,00 (cinquenta mil**



e quatrocentos e trinta e quatro reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 291/2022 – CL/EMSEERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2024. São Luís (MA), 02 de abril de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 188/2024 - GGCONT/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68350/2023. CONTRATO Nº 188/2024-GGCONT/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH – Matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA. **CNPJ** Nº: 05.421.585/0001-37. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELISÂNGELA OLIVEIRA GUEDES DOS SANTOS. **CPF:** 866.741.611-87. **DO OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a Aquisição de Material Médico-Hospitalar, **Tipo: Kit Cirúrgico (ITENS 1, 2 e 3)**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSEERH. **DA VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 4.425.300,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DA MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 176/2023-CL/EMSEERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2024. São Luís (MA), 02 de abril de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2023-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI Nº 202411021504764. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2023-GCC/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 33.758.116/0001-43. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCEL FERREIRA PENHA. **CPF:** 050.311.673-43. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº

261/2023 - GGC/EMSEERH, firmado entre as partes em 05/05/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2024 e com término previsto para 06/05/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSEERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 110.380,00 (cento e dez mil, trezentos e oitenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no PROCESSO SEI Nº 202411021504764- EMSEERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Primeira do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2024. São Luís (MA), 02 de abril de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**- Presidente da EMSEERH-Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20 240010 EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240010 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 009/2024- CMA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para o e-social, capacitação de todos envolvidos, que vai dos Gestores aos servidores e apoio técnico em rotinas para atender a demanda da Câmara Municipal de Arame - MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.99. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME – MA, representada pelo Sr. SIDNEI COSTA BARBOSA pela CONTRATANTE, M LOIOLA FERNANDES – ME representada pelo Sr. MAGNUN LOIOLA FERNANDES, pela CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 A partir da data da Assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME. Sr. SIDNEI COSTA BARBOSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2024. Espécie: Inexigibilidade nº. 006/2024, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de material didático complementar de língua portuguesa e matemática do 1º ao 8º ano, para atendimento das demandas da rede ensino do município de Barra do Corda- FUNDEF; **CONTRATADO:** RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, CNPJ nº 40.457.183/0001-93; **CONTRATANTE:** Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. **Valor:** R\$ 2.969.120,88 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais e oitenta e oito centavos); **Recurso:** Dotação Orçamen-